



PORTARIA 138/2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Alterar a carga horária da servidora LAIS ALVES DE MORAES, portadora do RG. nº 48.311.874-6, CPF. nº 418.860.878-14, no emprego de Professora de Educação Física, REF. P2, 30 horas semanais, no período de 01/03/2023 a 18/12/2023, conforme Lei Complementar nº 50/2010, Regime CLT

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de março de 2023.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE MARÇO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal